

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 182/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Bilateral do Contrato nº 182/2016/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT.

DO OBJETO E FINALIDADE: RESCISÃO DO CONTRATO nº 182/2016, cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do CONTRATANTE, mediante adesão de Instrumento de Contrato Múltiplo nº 9912287049.

DO MOTIVO Realiza de comum acordo entre as partes, conforme comunicado da CONTRATADA, por intermédio do Ofício nº 5608623/2019 (fl. 04), com fulcro na cláusula nona do referido contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo legal no inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 16/03/2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 06/06/2019.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim- Secretário Adjunto de Segurança Pública - Contratante e o Sr. Edilson Francisco da Silva- Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT- Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beb9fae0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar